



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 143/2024/SGP - Manaus, 8 de abril de 2024.

Torna pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição, no mês de **março/2024**.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, Planilha da GECJ do mês de **março/2024** dos magistrados de 2º Grau (fls. 249/250 do DP-74/2023) e demais informações constantes da MA-74/2023 (eSAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de março/2024, conforme planilha de fls. 249/250 do DP-74/2023, publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 8 de abril de 2024.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência